



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR/013/96, em 01 de abril de 1996.

Exm^o Sr.
Vereador Antonio Carlos Jacob
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

*Cópia ao Vereador Sebastião
Antoniella
Ser. MG 01/04/96*
Antonio Carlos Jacob
Vereador - Antonio Carlos Jacob
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 012/96

"Autoriza o Poder Executivo a restituir ao proprietário do loteamento do Bairro Jardim Primavera, a área de terreno que menciona".

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo-assinado, membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emite o seguinte Parecer:

1º)- Através da Mensagem nº 007, de 25.03.96, o ilustre Chefe do Executivo encaminha a esta Casa o Projeto de Lei em evidência, que "autoriza o Poder Executivo a restituir ao proprietário do loteamento do Bairro Jardim Primavera, a área de terreno que menciona";

2º)- A área em questão, compreende a metragem de 445,00 m² (quatrocentos e quarenta e cinco metros quadrados), situada entre as Quadras "A" e "G" do referido loteamento e que foram destinadas ao prolongamento da Rua Olimpio Ribeiro até a Rodovia Ubá-Visconde do Rio Branco, projeto que se mostrou inviável tecnicamente;

3º)- Solicito o envio de cópia da presente matéria para o IBAM, para a emissão de um Parecer Jurídico mais elucidativo sobre a legalidade da devolução da área pretendida.

É o que me parece, S.M.J.
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINAL:

Botaro
Vereador Célio Botaro